

É proibido ao(a) candidato(a) a revelar informações do futuro empregador e seu negócio a terceiros ou a outras pessoas/empregados que não tenham permissão de acesso, tais como estratégias, informações de clientes, fornecedores, segredos industriais, know-how e etc. Salvo informações públicas que não causem prejuízos direita ou indiretamente a empresa, ou se expressamente autorizado, sob pena de responder pelo prejuízo causado.

O(a) candidato(a) compromete-se a respeitar as normas legais relativas à proteção de dados pessoais, especialmente no que diz respeito à Lei 13.709/2018, ciente de que a quebra do dever de confiabilidade, poderá impedir o futuro contrato de trabalho a não realizar, excluindo eventual ressarcimento por prejuízo causado a Empresa.

O(a) candidato(a) fica ciente de que a empresa deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício, caso esse ocorra por prazo definido em lei.

O(a) candidato(a) autoriza o uso de sua imagem, concedido a título não onerosa, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios idôneos, ou sejam, folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page; mídia eletrônica e sociais, etc., sempre preservando a honra do candidato.

O candidato autoriza a empresa a realizar o tratamento de seus dados pessoais e/ou pessoais sensíveis como nome completo, data de nascimento, número e imagem da carteira de Identidade (RG), número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número e imagem do título de eleitor, número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada), CTPS física e/ou digital, fotografia 3X4, imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, diplomas de nível de instrução ou escolaridade, endereço residencial, números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail, banco, agência e número de contas bancárias, exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, demissionais e ainda aqueles que atestem doença ou acidente, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação dos menores de 7 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 4 anos e número e Imagem da Carteira Profissional, com a finalidade de permitir que o empregador promova o cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria do Empregado, para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após o término, para cumprimento, pelo Empregador, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, quando necessário para executar um contrato, no qual seja parte o empregado, fornecimento a tomadores de serviços, quando exigido para verificação de cumprimento de obrigações, ou quando necessário para atender aos interesses legítimos do empregador para contratação de serviços, quando necessário, como por exemplo vale transporte, de modo que somente serão repassados para a empresa contratada os dados pessoais necessários à identificação do Empregado. O Empregador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais e pessoais sensíveis do Empregado com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, inclusive com empresas terceirizadas para fins de administração e processamento de folha de pagamento, e, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação e necessidade, tudo nos termos que exige a Lei Geral de Proteção de dados - LGPD (Lei nº 13.709/2020).